



## Esporte Clube Internacional

FUNDADO EM 16 DE MAIO DE 1928  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2624/84  
CNPJ: 95.626.081/0001-46

Sou Inter-SM com muito orgulho, faço parte do conselho

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador do CI \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Data nascimento \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente e de acordo com as condições abaixo estabelecidas neste termo de compromisso junto ao E.C Inter –SM, como membro do conselho e com direito de participar de todas as reuniões e decisões da diretoria executiva do clube bem como opinar.

A contribuição mensal com duração de 12 meses (a partir de outubro 2014).

	VALOR	CADEIRAS	VOTOS
Plano A ( )	R\$ 200,00	4	4
Plano B ( )	R\$ 120,00	2	2
Plano C ( )	R\$ 60,00	1	1

Cobrança até o dia 10 de cada mês.

A ( ) Na secretaria

B ( ) Cobrança direto no meu endereço.

OBS. Todos os conselheiros terão direito a uma camisa oficial do clube personalizada como conselheiro. Em caso de atraso de 2 meses será excluído do conselho.

O abaixo identificado obriga-se ao fiel cumprimento a esse contrato de adesão ao conselho do clube. A partir das eleições.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Presidente Conselho